



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 548 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de incluir a modalidade de Boxe nas atividades esportivas oferecidas por nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, com objetivo de promover mais oportunidades esportivas e de inclusão social para a população, especialmente os jovens. A prática de boxe contribui para o desenvolvimento físico, mental e social dos praticantes, promovendo disciplina, respeito, autoestima e saúde.

Além disso, o incentivo a essa modalidade pode revelar talentos locais e ocupar de forma saudável o tempo livre da juventude, afastando-os de situações de risco.

É uma alternativa esportiva que tem crescido em todo País e merece espaço em nossa cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de abril de 2.025.


ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRÍGIO)
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1309/2025	16/04/2025 15:58:56	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>30/abril</u> /20 <u>25</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u>
EDIVILSON LEME MENDES Presidente